

**Departamento de Artes & Design**

**Programa de Pós-Graduação em Design – PPG-Design PUC-Rio**



**PUC**  
**RIO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA  
PROFESSOR DOUTOR (40 HORAS) DO  
DEPARTAMENTO DE ARTES & DESIGN DA PUC-RIO**

**Edital 01/2016 DAD PUC-Rio**

## **1. Apresentação e Motivações do candidato**

O Departamento de Artes & Design da PUC-Rio, instituição de reconhecida qualidade nas áreas de pesquisa, pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), especialização, extensão e graduação, abre processo seletivo para contratação de Professor **com Doutorado**. O candidato a ser selecionado deverá estar em condições de participar do conjunto de atividades acadêmicas e administrativas, contribuindo para o aperfeiçoamento e manutenção da produção deste Departamento em suas diversas áreas de atuação.

O candidato selecionado deverá:

- Demonstrar capacidade de atuar no conjunto de atividades do Departamento de Artes & Design da PUC-Rio: ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e administração;
- Apresentar currículo que evidencie publicações em veículos qualificados nacionais e internacionais da área de Design e afins;
- Conduzir pesquisa básica ou aplicada em seu planejamento;
- Estabelecer e liderar grupos de pesquisa;
- Demonstrar potencial para obter recursos de agências de fomento e de outras fontes, visando constante aprimoramento das condições da pesquisa e das oportunidades de aprendizado dos alunos;
- Interagir com outros membros do corpo docente e estabelecer cooperações no Brasil e no Exterior, visando a ampliação da internacionalização do PPG-Design da PUC-Rio;
- Demonstrar potencial para promover o diálogo entre as questões e aplicações do Design em nossa sociedade.

## **2. Características da Presente Seleção**

Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- 1- Possuir Graduação em Design ou nas seguintes áreas: artes, cultura, comunicação, educação e tecnologia, que envolvam prática projetual;
- 2- Possuir título de doutor há pelo menos dois anos;
- 3- Não ter outro vínculo empregatício, no momento da assinatura do contrato de trabalho com a PUC-Rio.

A seleção será feita para preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor Doutor, 40 horas, Dedicção Exclusiva. O enquadramento será realizado de acordo com o currículo do professor a partir da categoria de Professor Assistente Nível 1 até Professor Associado Nível 3. Haverá um período probatório de até 3 anos. Conforme o

Manual de Carreira Docente da PUC-Rio, o currículo do candidato selecionado passará por todas as Comissões da Universidade para aprovação final.

O selecionado deverá dedicar-se a tarefas de docência e orientação na Graduação e na Pós Graduação, a pesquisa, a trabalhos de administração e à participação em reuniões colegiadas.

### **3. Inscrição**

#### **3.1. Período e Local**

O período de inscrição será de 24 de outubro a 04 de dezembro de 2016.

As inscrições devem ser realizadas:

- a) pessoalmente, na secretaria do Departamento de Design, em dias úteis, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, situada na Rua Marquês de São Vicente, 225, Departamento de Artes e Design, Gávea, Rio de Janeiro, R.J., CEP 22451-900;
- b) por terceiros, mediante procuração simples, acompanhada de cópia de documento de identidade do procurador, no mesmo local e horário;
- c) por via postal, valendo a data da postagem datada até dia 23 de novembro de 2016, para o mesmo endereço.

**Ressalva:** Informamos que nos dias 3 e 4 de dezembro (sábado e domingo), das 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00h, o Departamento de Artes e Design estará aberto, em regime de plantão, para receber os documentos referentes ao processo de seleção de Professor Doutor.

**3.2. Documentos impressos** indispensáveis, exigidos no ato da inscrição para a candidatura, devidamente organizados, conforme a itemização abaixo:

- a) Requerimento de inscrição do Departamento de Artes & Design, referente a esse edital;
- b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia da Carteira de Identidade; ou tratando-se de estrangeiro, cópia da carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte;
- d) Foto 3x4 recente;
- e) Cópia do Diploma de Doutorado, obtido em instituição reconhecida no país ou documentação equivalente expedida pelo Programa de Pós-Graduação pelo qual se doutorou. Em caso de doutorado no exterior, a contratação ficará condicionada à revalidação no Brasil;
- f) Memorial Descritivo;

- g) Contatos de e-mail e telefones de três professores doutores pesquisadores de reconhecida experiência acadêmica, a serem contatados pela Comissão de Seleção para fornecerem referências pessoais sobre o candidato;
- h) Projeto de pesquisa e plano de trabalho, para um período de 2 (dois) anos, coerente com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Design da PUC-Rio<sup>1</sup>:
- . Design: Comunicação Cultura e Artes;
  - . Design: Tecnologia, Educação e Sociedade;
  - . Design: Ergonomia e Usabilidade e Interação Humano-Computador.
- i) *Curriculum Vitae*, modelo Lattes, completo.
- j) indicação do título e da ementa da conferência a ser apresentada durante a seleção, conforme se referem os itens 5.1d e 5.7. desse edital.

**3.3. Documentos digitais** indispensáveis, exigidos no ato da inscrição para a candidatura (*pen drive* ou CD Rom) conforme a itemização abaixo:

- a. Tese de Doutorado;
- b. Três publicações relevantes, de autoria do candidato, datadas dos últimos 3 (três) anos que considere de maior relevância em seu CV Lattes.

### **3.4. Documentos adicionais**

Durante o processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá solicitar outros documentos eventualmente mencionados no currículo do candidato.

### **3.5. Homologação de candidaturas**

A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção. As inscrições em desacordo com o previsto nesse Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção. Ficam vedadas a inscrição condicional e a juntada de documentos, encerrado o prazo da inscrição. O candidato será formalmente notificado do deferimento ou do indeferimento de sua inscrição conforme previsto e detalhado no calendário (item 6 desse edital). Não há devolução de taxa de inscrição.

### **3.6. Taxa de Inscrição**

O valor da inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento deve ser feito através de boleto bancário, acesse o link abaixo para emissão do mesmo.

---

<sup>1</sup> Descrição dessas linhas em [http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/progart-info\\_linhas\\_pesq.html](http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/progart-info_linhas_pesq.html).

#### 4. Comissão de Seleção

- a. A Comissão de Seleção será composta por 5 (cinco) membros doutores, sendo 3 (três) integrantes do quadro docente do PPG-Design da PUC-Rio, e 2 membros externos ao DAD.
- b. Os membros da banca serão escolhidos dentre pesquisadores de reconhecida competência acadêmica.

#### 5. Processo de Seleção

##### 5.1. O processo de seleção constará de duas etapas:

- **fase eliminatória** - análise da documentação apresentada na inscrição, sem a presença do candidato

- a. Análise do Curriculum Vitae.
- b. Análise do Memorial descritivo.
- c. Análise do projeto de pesquisa.

- **fase classificatória**: com a presença do candidato

- d. Conferência
- e. Entrevista.

5.2. A Comissão de Seleção se pautará na análise dos itens (a), (b) e (c) pelas características gerais desejadas dos candidatos, especificadas no item 1.

5.3. O memorial descritivo deve refletir a carreira do candidato e suas intenções em relação ao PPG-Design.

5.4. O projeto de pesquisa deverá estar sintonizado com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Design da PUC-Rio.

5.5. As fases (a), (b) e (c) do processo de seleção são eliminatórias.

5.6. Conferência de 50 minutos, com tema de escolha do candidato, situado na área de concentração do PPG-Design: Design e Sociedade. Não haverá interação com o candidato durante a conferência. **Nenhum candidato poderá assistir à apresentação pública realizada por outro candidato.**

5.6. A Comissão de Seleção indicará, por maioria de seus integrantes, um único candidato para contratação e um segundo, para o caso de desistência ou qualquer tipo de impedimento do primeiro, no ato da contratação.

**5.7. A Comissão de Seleção poderá decidir, por maioria de seus membros, não indicar nenhum dos candidatos inscritos.**

5.8. O candidato selecionado será indicado para contratação de acordo com as normas internas da PUC-Rio.

## **6. Calendário**

**6.1. Inscrições:** de 24 de outubro a 04 de dezembro de 2016.

**6.2. Divulgação do resultado das fases a), b) e c):** 9 de dezembro de 2016.

**6.3. Divulgação do dia e hora das fases c) conferência e d) entrevista dos candidatos pré-selecionados:** 09 de dezembro de 2016.

**6.4. Dias das fases c) conferência e d) entrevista dos candidatos pré-selecionados:** 13 a 16 de dezembro de 2016.

**6.5. Divulgação do resultado final:** 19 a 23 de dezembro de 2016.

## **7. Disposições finais**

A Comissão de seleção deverá apresentar relatório final para a comissão de Carreira Docente do departamento de artes & Design com a indicação do candidato selecionado. O relatório será homologado pela Comissão Geral do DAD, e depende da aprovação da Comissão Setorial de Carreira Docente do Centro de Teologia e Ciências Humanas e da Comissão Central de Carreira Docente da Universidade, à luz do Manual de Carreira Docente da PUC-Rio.

Segundo as normas de carreira docente vigentes na PUC-Rio, o candidato selecionado cumpriria um período probatório de 3 (três) anos, durante os quais terão um contrato de professor de vínculo extraordinário (não permanente). A passagem para o quadro do PPG-Design definitivo ocorrerá mediante avaliação de desempenho acadêmico do contratado. O candidato será contratado para início imediato.

## **8. Disposições transitórias**

A inscrição de que trata o presente instrumento implica o conhecimento e a aceitação das condições aqui estabelecidas, a respeito das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes e divulgado pelo DAD da PUC-Rio.

## **9. Aspectos não Previstos**

Eventuais casos em que o texto da presente chamada seja omissivo serão dirimidos pela Comissão de Pós-Graduação do Departamento de Design da PUC-Rio. Quando julgar pertinente, a Comissão de Pós-Graduação consultará a Vice-Reitoria Acadêmica, ouvida a Assessoria Jurídica da PUC-Rio.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016.